

AVISO Nº. 12/2015

OFERTA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS - PEPAL



O Município de Sobral de Monte Agraço promove estágios no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), com as seguintes características:

Destinatários:

Jovens que tenham até 29 anos (inclusive), possuidores de licenciatura, nível 6, que se encontrem nas seguintes condições:

- Recém-saídos dos sistemas de educação e formação à procura do 1º. Emprego;
- Desempregados à procura de novo emprego.

Número de estágios por habilitação e área funcional de oferta:

- Um (1) na área de Turismo – Licenciatura em Turismo (preferencialmente com conhecimento na área do Marketing);
- Um (1) na área da Ação Social – Licenciatura em Serviço Social;

Plano de Estágio:

Serviço Social – Pretende-se que o/a estagiário/estagiária desenvolva e acompanhe, bem como, proponha sob orientação, atividades, programas e projetos realizados e/ou a realizar no Serviço Social e Educacional do Município de Sobral de Monte Agraço (por ex. Rede Social, Atendimentos de Ação Social, Loja Solidária, Cartão Sobral Sénior, Club Sobral Sénior ativo, atividades para idosos, atividades para crianças e jovens, Ação Social Escolar, planos de transporte de alunos, , etc.) proporcionando, o seu contacto com o contexto real do trabalho.

Turismo - Pretende-se que o/a estagiário/estagiária assegure a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras, acompanhe grupos em visitas organizadas, ao património concelhio, apoie o planeamento e proponha estratégias de divulgação do património turístico concelhio, colabore na organização e no apoio a eventos de natureza turística e desenvolva atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos.

Local de realização dos estágios: Município de Sobral de Monte Agraço

Duração dos estágios: 12 meses

Métodos de selecção: Nos termos do nº. 2 do artº 8º. do Decreto – Lei nº. 166/2014, de 06/11 serão:
Avaliação Curricular e Entrevista Individual.



Fatores de Avaliação:

Avaliação Curricular:

Habilidades Literárias (HL)

Formação Profissional (FP)

Experiência Profissional (EP)

Este método será valorado na escala de 0 a 20 valores, seguindo a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HL + FP + EP)/3$$

HL = Habilidades Literárias: onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

Habilidades Académicas de grau exigido à candidatura – 18 Valores;

Habilidades Académicas de grau superior ao exigido – 20 Valores.

FP = Formação Profissional: considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, cujos certificados sejam emitidos por entidades acreditadas;

Sem acções de formação - 10 Valores;

Com acções de formação até 50 horas - 14 Valores;

Com acções de formação até 100 horas - 18 Valores;

Com acções de formação com mais de 100 horas - 20 Valores.

EP = Experiência Profissional: considerando a experiência obtida na execução de actividades descritas no conteúdo funcional:

Sem experiência – 10 Valores;

Experiência inferior a 1 ano – 14 Valores;

Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 16 Valores;

Experiência igual a 2 anos e inferior a 3 anos – 18 Valores;

Experiência igual a 3 anos ou superior – 20 Valores.

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à categoria pretendida, que se encontre devidamente comprovado, incluindo os estágios profissionais.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 Valores, no método de selecção acima referido (Avaliação Curricular), consideram-se excluídos do procedimento, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

Entrevista Individual:

A entrevista visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Para esse efeito, será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, designadamente:

- Conhecimento do plano de estágio e actividades a desempenhar com ele relacionadas;
- Capacidade de comunicação, sentido de responsabilidade e segurança demonstrada na procura de soluções problemáticas hipoteticamente colocadas;
- Conhecimentos específicos;
- Motivação relacionada com o projecto de carreira profissional e expectativas em relação ao lugar que concorre.

O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Insuficiente e Reduzido, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 Valores.

Ordenação Final:

OF = 40% AC + 60% EI

Oferece-se:

- Bolsa de estágio mensal, correspondente a 1,65 vezes o valor correspondente ao indexante dos apoios sociais (IAS) – 691,71 €;
- Subsídio diário de refeição (de montante equivalente ao fixado para os trabalhadores da Administração Pública - € 4,27);
- Seguro de acidentes pessoais.

Prazo para formalização de candidaturas: Até ao dia 12 de Março de 2015.

Formalização da candidatura: as candidaturas são formalizadas obrigatoriamente utilizando o formulário que se encontra disponível no portal: www.portalautarquico.pt e <http://www.cm-sobral.pt/>.

O formulário da candidatura deverá ainda ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Cópia do documento de identificação (BI/Cartão de Cidadão);
- Cópia do documento de identificação fiscal (NIF), no caso de não ser portador de cartão de cidadão;
- Cópia de documento comprovativo de morada (carta de condução ou outro);

- Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato (ou a não existência do mesmo);
- Cópia de comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável;
- Cópia do certificado de habilitações, onde conste a respectiva classificação;
- Cópia do certificado de Mestrado ou Doutoramento (se aplicável);
- Cópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou no caso de acções de muito curta duração, como seminários e afins, a data de realização;
- Curriculum Vitae datado e assinado.

Envio da candidatura:

Município de Sobral de Monte Agraço
Recursos Humanos
Praça Dr. Eugénio Dias, 4
2590-016 SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Município de Sobral de Monte Agraço, 26 de Fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara,



José Alberto Quintino, Engº.